



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6140/2023

“Determino abertura de Processo Administrativo Especial para apurar processo que envolve aluna Lana Bortoncello que ajuizou ação por danos morais contra o município de Fontoura Xavier”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar Processo Administrativo Especial para apurar o processo que envolve aluna Lana Bortoncello que ajuizou ação por danos morais contra o município de Fontoura Xavier.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 6032/2023, coordenará e executará o presente Processo Administrativo.

Art.3º - O prazo para análise e conclusão do processo será de 60 dias prorrogável por igual período se necessário, conforme artigo nº 166 da Lei Municipal 366/1990 e sendo este prazo também amparado pela Lei nº 9784/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 4º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 11 de julho de 2023.

PUBLICADO EM: 11 JUL 23
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor:.....

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.